



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 77, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconduz Ministro e membros do Comitê Nacional do Programa Trabalho Seguro no âmbito da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos arts. 8 e 9 da [Resolução CSJT n.º 324, de 11 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro,

considerando as disposições da [Resolução CSJT n.º 279, de 20 de novembro de 2020](#), que estabelece a disciplina geral de funcionamento dos programas e políticas do CSJT,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro com os seguintes magistrados, para o biênio 2024-2026:

I – Ministro Alberto Bastos Balazeiro, que exercerá a função de Coordenador-Geral;

II – Ministra Liana Chaib, que exercerá a função de Vice-Coordenadora- Geral;

III – Desembargador do Trabalho Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IV – Desembargador do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

V – Juíza do Trabalho Substituta Lorena de Mello Rezende Colnago, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - Desembargadora do Trabalho Vilma Leite Machado Amorim, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

VII - Juíza do Trabalho Substituta Ananda Tostes Isoni, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Revogue-se o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.